



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 129/2021.

Sr. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a proibição de estacionar no cruzamento das ruas Marechal Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto com a Rua Nove de Julho e Benjamin Constant, pois os veículos estão parando muito perto das esquinas.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que as pessoas estacionam muito próximas às esquinas, o que causa grande perigo no trânsito e atrapalha a vida dos moradores e comerciantes da região.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 17 de agosto de 2021.


Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 17/08/2021
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>